



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



**REQUERIMENTO N.º RQ 1847 /2016  
(Do Sr. Deputado DELMASSO)**

**L I D O**  
Em 08/06/16  
  
Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de pedido de informações a Polícia Militar do Distrito Federal, a respeito da briga entre as torcidas rivais do Flamengo e Palmeiras, no domingo (5/6), onde resultaram em 06 feridos, dois em estado grave e 30 pessoas presas.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado a Polícia Militar do Distrito Federal, informações a respeito da briga entre as torcidas rivais do Flamengo e Palmeiras, no domingo (5/6), onde resultaram em 06 feridos, dois em estado grave e 30 pessoas presas.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ N° 1847 /2016  
Fls. N° 01 FC

A confusão no estádio deixou seis torcedores feridos, dois em estado grave, ambos encaminhados ao Hospital de Base do Distrito Federal, 30 pessoas presas, três policias militares feridos e milhares de torcedores afetados pelo gás de pimenta utilizado pela Polícia Militar para conter a briga. ◊



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



O torcedor do Flamengo Evandro Gatto, de 48 anos, espancado e pisoteado por palmeirenses, foi dado como morto por alguns veículos de comunicação, mas segue internado em estado grave.

Os acontecimentos aterrorizaram famílias que nada tinham a ver com a violência das torcidas, pais com filhos pequenos e até de colo foram afetados pelo gás de pimenta usado por policiais para conter o tumulto.

Diante disso solicitamos informações sobre o plano de segurança utilizado no jogo, se a quantidade de policiais foi suficiente para a grande demanda do evento.

A segurança interna é de responsabilidade dos organizadores do jogo, ou da polícia militar, sendo dos organizadores das partidas de futebol, de que forma isso é fiscalizado?

Procedimentos de segurança utilizados em outros estados, como o isolamento entre as torcidas, saídas determinadas para apenas uma torcida, foram utilizadas adequadamente. Existe plano de ação e procedimentos para prevenir e evitar novas confusões.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária. *d*

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ N° 1847 / 2016

Fls. N° 02 FL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



Assim, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado DELMASSO**  
PTN/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº 1847 / 2016

Fls. Nº 03 FC

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.847/16.**

**Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 09/06/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

